



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**  
*Gabinete do Prefeito*

---

**DECRETO Nº 1858 DE 08 DE JUNHO DE 2021**

Aprova as Instruções Normativas sobre procedimentos de Controle de sistemas Administrativos do Município de Cuité/PB e dá outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, usando a atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal delega aos Órgãos de Controle Interno e Externo a realização de controle de legalidade, legitimidade e economicidade dos órgãos públicos na forma especificada em seu art. 70 e seguinte;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dotar o município de Cuité/PB de Controles Preventivos e descentralizados, que asseguram o cumprimento de Lei a proteção do Patrimônio e eficácia de suas operações;

**CONSIDERANDO** o dispositivo no art. 5º, inciso V da Lei Municipal 1.302 de 30 de março de 2021, que estabelece o dever de controle interno medir e avaliar a eficácia dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna;

**CONSIDERANDO** que o art. 6º, inciso I da Lei Municipal 1.302 de 30 de março de 2021, determina que as unidades da estrutura organizacional do Município de Cuité/PB devem exercer os controles estabelecidos nos diversos sistemas AFETOS a sua área de atuação, no que tange a atividades específicas ou auxiliares, objetivando a observância à legislação, a salvaguarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional; e

**CONSIDERANDO** o dispositivo no Decreto Municipal nº 1.849/2021, que institui Normas e Procedimentos no âmbito da administração Direta e Indireta.

**DECRETA;**

**Art. 1º.** Este decreto aprova as Instruções Normativas de procedimentos de controle referentes à normatização das atividades relativas aos Sistemas Administrativos a seguir:

- I. Instrução Normativa SPA nº 001/2021**, vinculada ao Sistema de Patrimônio, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, que dispõe sobre rotinas e procedimentos a serem observados para o registro de bens móveis que forem incorporados ao patrimônio do município de Cuité – PB;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**  
*Gabinete do Prefeito*

---

- II. Instrução Normativa SPA nº 002/2021**, vinculada ao Sistema de Patrimônio, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, que dispõe sobre rotinas e procedimentos de controle para realização de inventários periódicos dos bens patrimoniais do Município de Cuité – PB;
- III. Instrução Normativa SPA nº 003/2021**, vinculada ao Sistema de Patrimônio, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, que dispõe sobre rotinas e procedimentos de controle relativos ao desfazimento de bens incorporados ao patrimônio do município de Cuité – PB;
- IV. Instrução Normativa SPA nº 004/2021**, vinculada ao Sistema de Patrimônio, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, que dispõe sobre rotinas e procedimentos a serem observados na ocorrência de dano patrimonial de bens da Prefeitura Municipal de Cuité – PB;
- V. Instrução Normativa SRH nº 001/2021**, vinculada ao Sistema de Recursos Humanos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, que dispõe sobre rotinas a serem observadas na Área de Gestão de Pessoas e procedimentos relacionados as atividades diárias;
- VI. Instrução Normativa SRH nº 002/2021**, vinculada ao Sistema de Recursos Humanos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, que dispõe sobre Normas e Procedimentos para Realização de sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Poder Executivo;
- VII. Instrução Normativa SSP nº 002/2021**, vinculada ao Sistema de Saúde Pública, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, que dispõe sobre procedimentos e funcionamentos do transporte de pacientes;
- VIII. Instrução Normativa SSP nº 003/2021**, vinculada ao Sistema de Saúde Pública, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, que dispõe sobre procedimentos para coleta, transporte e destinação de resíduos e lixo hospitalar nas unidades de saúde do município;
- IX. Instrução Normativa SSP nº 004/2021**, vinculada ao Sistema de Saúde Pública, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, que dispõe sobre orientações e procedimentos relativos as atividades desenvolvidas pela Vigilância Sanitária.

**Art. 2º.** Caberá a Controladoria Geral do Município prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste decreto.

**Art. 3º.** Caberá as Unidades Administrativas a divulgação das Instruções Normativas sob sua responsabilidade, ora aprovadas, as quais serão publicadas juntamente com este decreto.

**Art. 4º.** O Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**  
*Gabinete do Prefeito*

---

Cuité - PB, 08 de junho de 2021

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito